

FICHA TÉCNICA

ARMICARB®

Autorização de venda: 0438 (DGA/V)

CÓDIGO: **3015** (5 kg)

1 - Descrição, formulação e composição

Pó solúvel (SP), contendo 85 % (p/p) de hidrogenocarbonato de potássio, um fungicida mineral que atua por contato, de forma preventiva e curativa, sobre os primeiros estados de desenvolvimento do oídio, podridão cinzenta, pedrado e moniliose em várias culturas.

Apresenta-se disponível em embalagens de 5 kg.

ARMICARB®

Substância(s) ativa(s)	Hidrogenocarbonato de potássio	85 % (p/p)
Outra(s) substância(s)	Sulfato de sódio e dodedilo e Docusato-sódico	15 % (p/p)
Total		100 %

2 - Propriedades e modo de ação

O ARMICARB® é um fungicida de origem mineral com base em hidrogenocarbonato de potássio e que atua, de forma preventiva e curativa, em resultado do contato da substância ativa sobre os primeiros estados de desenvolvimento dos fungos. O produto ainda não possui grupo FRAC determinado, estando no grupo NC referente às substâncias sem modo de ação especificado. Em contato direto com os fungos, o ARMICARB® atua rapidamente através da combinação de múltiplos efeitos, tais como, a alteração de pressão osmótica, o pH e outros específicos, nomeadamente:

- Inibição do crescimento do micélio e causando o colapso total dos esporos;
- Desidratação do micélio;
- Destruição de enzimas hidrolíticas fúngicas, reduzindo a sua capacidade de infeção.

Como o produto possui um modo de ação multilocal, o potencial de desenvolvimento de resistência é muito reduzido.

3 - Utilizações e recomendações

3.1 - Concentrações/doses, condições de preparação/utilização e culturas homologadas

O produto deverá ser utilizado dentro do intervalo de concentração de 300 g a 500 g / 100 L de calda, a que corresponde às doses de 3 a 5 kg / ha, dependendo da cultura e do seu estado fenológico.

Culturas	Doenças	Concentração (g/hL)	Dose (kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Recomendações
Morango (Ar livre)	Oídio (<i>Podosphaera macularis</i>)	300 - 500	3	600 - 1000	Aplicar de forma preventiva sempre que as condições atmosféricas sejam favoráveis ao

Culturas	Doenças	Concentração (g/hL)	Dose (kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Recomendações
Pepino (inclui pepininho e pepino para conserva) e courgette (Ar livre)	Oídio (<i>Erysiphe cichoracearum</i>)	300 - 600	3	500 - 1000	desenvolvimento da doença, repetindo a aplicação a cada 7 - 10 dias, em caso da persistência do ataque, aplicando até um máximo de 8 pulverizações por ciclo cultural. Assegurar uma pulverização homogénea e com boa cobertura da cultura. De forma a dificultar a ocorrência de fenómenos de resistência, recomenda-se aplicar o ARMICARB® preventivamente, respeitando as indicações de utilização, em alternância com outros fungicidas com diferentes modos de ação.
Perfumaria, aromáticas, medicinais, condimentares e produção de sementes (alecrim, aneto, orégãos, salsa e sálvia) (Ar livre)	Oídio (<i>Oidium</i> sp.)				
Hortícolas de semente (abóbora*, beterraba, ervilha, feijão, melancia, melão, pimento e tomate) (Ar livre)	Oídio (<i>Erysiphe cichoracearum</i> , <i>Erysiphe betae</i> , <i>Erysiphe pisi</i> , <i>Sphaeroteca fuliginea</i> e <i>Leveillula taurica</i>)				
Rosa, crisântemo e begónia (Ar livre)	Oídio (<i>Podosphaera pannosa</i> , <i>Mycosphaerella</i> sp., <i>Erysiphe cichoracearum</i> e <i>Oidium crysanthemi</i>)				
Groselheira, groselheira negra e framboesa (Ar livre)	Oídio (<i>Oidium</i> sp.)	1000 - 2500	5	200 - 500	Tratar quando os cachos se encontrarem visíveis (BBCH 53), na floração (BBCH 60 - 65), alimpa (BBCH 69), com os bagos do tamanho do grão ervilha (BBCH 75) e posteriormente sempre que surja a doença. Alternativamente, preconiza-se o uso do produto a cada 7 - 10 dias, em caso de persistência do ataque, aplicando no máximo 8 pulverizações por ciclo cultural. O produto pode causar uma alteração na cor dos bagos, sem consequência para os processos de vinificação. Assegurar uma pulverização homogénea e com boa cobertura da cultura e dos cachos. De forma a dificultar a ocorrência de fenómenos de resistência, recomenda-se aplicar o ARMICARB® preventivamente, respeitando as indicações de utilização, em alternância com outros fungicidas com diferentes modos de ação.
Vinha (mesa e vinho)	Oídio (<i>Erysiphe necator</i>)				
	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>)				
Pessegueiro e damasqueiro	Moniliose (<i>Monilinia fructicola</i> , <i>Monilinia fructigena</i> e <i>Monilinia laxa</i>)	330 - 1000	5	500 - 1000	Aplicar de maio a setembro (BBCH 79 - 89), em pulverização a alto volume. Repetir a aplicação a cada 3 dias, em caso de persistência do ataque, aplicando no máximo 3 pulverizações por ciclo cultural.
Pereira e macieira	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i> e <i>Venturia tinaequalis</i>)	500 - 1000	5	400 - 1000	Aplicar nos estados BBCH 07 - 89 em pulverização a alto volume. Repetir a aplicação a cada 8 dias, em caso de persistência do ataque, aplicando no máximo de 5 pulverizações por ciclo cultural.
Marmeleiro e nespereira	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i> e <i>Spilocaea eriobotryae</i>)	330 - 1250	5	400 - 1500	Aplicar nos estados BBCH 07 - 89 em pulverização a alto volume. Repetir a aplicação a cada 8 dias, em caso de persistência do ataque, aplicando no máximo de 5 pulverizações por ciclo cultural.
Tomate, pimento e beringela (Protegida)	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	250 - 1000	3	500 - 1000	Aplicar nos estados BBCH 10 - 89 em pulverização a alto volume. Repetir a aplicação a cada 7 dias, aplicando no máximo 8 pulverizações por ciclo cultural.
Canábis* (medicinal) (Ar livre / protegida)	Podridão cinzenta (<i>Botrytis cinerea</i>) e Oídio (<i>Oidium</i> sp.)	-	3 - 5	500 - 1000	Aplicar de forma preventiva sempre que as condições atmosféricas sejam favoráveis ao desenvolvimento da doença. Repetir a aplicação a cada 7 - 10 dias, em caso de persistência do ataque, aplicando no máximo 5 pulverizações por ciclo cultural.
Ornamentais para produção de folha, flor e/ou fruto* (de corte e/ou em vaso) (Ar livre / protegida)	Oídio (<i>Oidium</i> sp.)		5	500 - 1500	Tratar em condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. Alternar com fungicidas com diferentes modos de ação. Intervalo de reentrada: 6 horas em cultura de ar livre e 8 horas em cultura protegida. Repetir as aplicações a cada 7 a 10 dias, efetuando no máximo 6 aplicações

* - De acordo com a legislação referente a UTILIZAÇÕES MENORES [art. 51, Regulamento (CE) n° 1107/2009], «a eficácia e fitotoxicidade resultante da aplicação do produto é da exclusiva responsabilidade do utilizador»

Para preparar a calda, deve colocar metade do volume de água necessária para a área a tratar no depósito do pulverizador. Noutro recipiente à parte, dissolver a quantidade de produto necessário para a preparação da calda,

juntando um pouco de água e misturando de forma a obter uma pasta homogênea e sem grumos. Juntar a pasta previamente homogeneizada à água do pulverizador sempre com a agitação a operar. Perfazer com o volume de água desejado garantindo a agitação permanente da calda. No caso da utilização de concentrações de produto superiores a 2,5 % (> 2,5 kg / hL), recomenda-se a manutenção da agitação em operação contínua, desde a preparação até à total pulverização de calda, de forma a evitar a formação de precipitados.

O intervalo de segurança homologado para o produto em todas as culturas é de 1 dia, sendo possível a sua aplicação até em períodos próximos à colheita. O intervalo de reentrada é de 6 horas para culturas ao ar livre e de 8 horas para culturas em estufa. Recomenda-se que seja respeitado o intervalo de dias indicado entre aplicações sucessivas, tal como, o número de pulverizações por ciclo cultural.

3.2 - Modo de aplicação

Antes de efetuar a aplicação, deve calibrar corretamente o equipamento de pulverização. Para tal, deve calcular o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador, da velocidade e da largura de trabalho. Deverá ser dado especial cuidado na limpeza dos elementos de pulverização, de forma a garantir a distribuição uniformidade da calda durante a pulverização. A quantidade de produto e o volume de calda a aplicar devem ser adequados à área a tratar de forma a respeitar as doses indicadas. As condições operacionais de aplicação devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021.

3.3 - Recomendações para pulverização

- Dado que o ARMICARB® é um produto de contacto, o mesmo será lavado da superfície tratada, em caso de ocorrência de precipitação após a pulverização. Assim, em caso de precipitação significativa, superior a 20 mm, a planta não ficará protegida pelo produto;
- Podem surgir sintomas de fitotoxicidade, tais como descoloração ou queimadura da folhagem, aumento foliar ou carepa nas seguintes condições atmosféricas:
 - Temperaturas elevadas (> 30 °C) seguidas de sol intenso;
 - Ausência de precipitação entre aplicações sucessivas de ARMICARB®, seguida de chuva que ative os iões carbonato;
 - Em vitivinicultura, a utilização de ARMICARB® pode implicar uma alteração na cor dos bagos, sem consequências para o processo de vinificação.
- Na uva de mesa, podem surgir marcas (degradação da pruína e formação de rugosidades);
- Na uva de mesa aplicar antes do vingamento;
- Para limitar os riscos de fitotoxicidade:
 - Evitar uma acumulação excessiva de ARMICARB® sobre a planta durante o tratamento, assim, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de pelo menos 7 dias entre aplicações sucessivas;
 - Em ausência de precipitação entre 2 aplicações sucessivas de ARMICARB®, alternar com outro fungicida homologado para a cultura e doença, mas com diferente modo de ação;
 - Respeitar o volume de calda indicado de forma a evitar concentrações elevadas. A concentração de ARMICARB® não deve ultrapassar os 2%;
 - O ARMICARB® deverá ser aplicado preferencialmente em condições de humidade atmosférica elevada;
 - No caso de culturas para perfumaria, aromáticas, medicinais e condimentares, incluindo as de produção de semente, hortícolas e ornamentais de produção de semente, dada a diversidade de espécies e variedades

a considerar, recomenda-se efetuar um teste prévio numa área limitada da cultura, de forma a aliviar a adequação da dose indicada à cultura em causa ou efetuar ajustes à mesma.

3.4 - Compatibilidades

O ARMICARB®, não deve ser misturado com os seguintes produtos na calda:

- Adjuvantes e / ou dissolventes;
- Produtos que contenham cobre na sua constituição;
- Adubos foliares;
- Formulações do tipo concentrado para emulsão (EC);
- Produtos ácidos.

4 - Armazenamento e manuseamento

O armazenamento e o manuseamento do produto devem respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021.

5 - Gestão e eliminação de resíduos

A gestão e eliminação dos resíduos resultante da utilização do produto deve respeitar as normas impostas pela legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao artigo 61.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, Decreto-Lei n.º 169/2019 e Decreto-Lei n.º 9/2021.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotado o seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

6 - Ficha de dados de segurança (MSDS)

Fornecida a pedido. Por favor, contactar o distribuidor através dos contactos mencionados no rodapé da ficha técnica.

7 - Informações legais

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas pela lei.

ARMICARB® - marca registada é propriedade de Church & Dwight - Estados Unidos da América.

Fabricante - Agronaturalis Ltd., Suite B Crown House, 2. Southampton Road, Ringwood, Hampshire, BH24 1HY, Reino Unido.

Autorização de venda em Portugal - CERTIS EUROPE BV, P. Indus. de Elche c/ Juan de Herrera, 5 PB Izqda, 02203 Elche, Alicante, Espanha.

Distribuidor - Biosani, Lda, Quinta de São Brás, Serra do Louro, 2950-354 Palmela.

Nota: As informações apresentadas na ficha técnica não dispensam a leitura do rótulo na embalagem do produto e a informação mais atualizada disponibilizada em <https://sifito.dgav.pt/>.

Gestão documental Biosani:

Versão: B_FT_F_1_3/29 de maio de 2025

Modificação: 03

Responsável: AF

Data de impressão: 28 / 05 / 2025